



BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

LEI MUNICIPAL Nº 408/2016

Brejo da Madre de Deus-PE, 07 de novembro de 2016.

Ementa: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 124, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º Esta Lei institui a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.

**CÂMARA DE VEREADORES
BREJO DA MADRE DE DEUS**
Recebido em 08/11/16



BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Art. 4º Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;

c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

II - objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;

III - justificativa: descreve os desafios ou as demandas que o programa deve solucionar ou atender, identificando as suas principais causas, bem como a contribuição esperada para o alcance dos objetivos estratégicos do governo;

IV - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;

b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como, a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de

Praça Vereador Abel de Freitas, S/N - Centro - Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55.170.000 - CNPI: 10.091.528/0001-77 - 81) 3747-1156



BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

Parágrafo único. A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria de Finanças ou Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.



BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

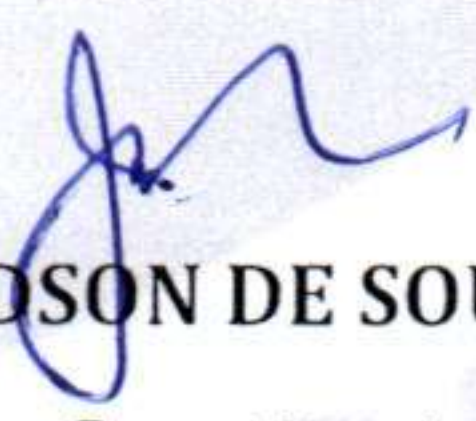
Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2016.


JOSÉ EDSON DE SOUSA

Prefeito Constitucional

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 01.01

Nome: DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGILASTIVA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
CAMÃRA MUNICIPAL

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

JUSTIFICATIVA: Desempenha ela, além da função legislativa, típica e predominante, mais a de fiscalização e controle da conduta político-administrativo do Poder Executivo.

Classificação Funcional:

Função: 01- Legislativa

Sub-função: 031-Ação Legilastiva;
124-Controle Interno;

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1001- AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO;	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1002- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1003- OBRAS DE MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA;	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1004- EQUIPAR O SCI DO PODER LEGISLATIVO;	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
2001- CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS;	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.220.000,00
2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS;	1.030.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	120.000,00
2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;	1.055.000,00	1.135.000,00	1.244.000,00	1.394.000,00
2004- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2005- DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL;	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00
2006- CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RGPS;	280.000,00	300.000,00	340.000,00	350.000,00
2007- PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS;	5.000,00	6.000,00	5.000,00	2.000,00
2008- CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS;	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00
2009- CONCESSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE;	85.000,00	100.000,00	120.000,00	10.000,00
2010- MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER	45.000,00	48.000,00	30.000,00	12.000,00
TOTAL	2.717.000,00	2.911.000,00	3.110.000,00	3.319.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.01

Nome: COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Promover Ações de Comunicação do Governo com a Comunidade no Âmbito Social.

JUSTIFICATIVA: Os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Transparência, necessitam serem cumpridos por meio de um programa específico.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 131-Comunicação Social

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2013-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS;	197.000,00	25.000,00	58.000,00	8.000,00
TOTAL	197.000,00	25.000,00	58.000,00	8.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.02

Nome: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam direcionar as suas decisões e estabelecendo uma conectividade com a população.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 122-Administração Geral;
128-Formação de Recursos Humanos;

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1013-EXECUÇÃO DE OBRAS VOLTADAS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE;	1.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
2029-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RH;	4.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
TOTAL	5.000,00	40.000,00	31.000,00	32.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Unidades Informatizadas

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**

PROGRAMA Nº 04.03



Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Prover a Administração Municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.

JUSTIFICATIVA: O programa possibilitará a Administração Municipal a contratar consultorias e assessorias especializadas para modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.

Classificação Funcional:
Função: 04-Administração;
Sub-função: 122-Administração Geral;
 123-Administração Financeira e
 124-Controle Interno

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2011-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE;	646.000,00	932.000,00	627.000,00	501.000,00
2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA;	78.000,00	68.000,00	105.000,00	130.000,00
2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO;	229.000,00	82.000,00	91.000,00	24.000,00
2017-GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO;	420.000,00	371.760,61	1.121.708,23	1.230.000,00
2019-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E BENS;	16.000,00	30.000,00	60.000,00	44.000,00
2020-IMPLANT. DO SIST. CONTROLE DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL;	3.000,00	50.000,00	16.000,00	11.000,00
2021-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;	1.326.000,00	1.678.000,00	5.157.000,00	3.296.000,00
2023-PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS;	3.000,00	139.625,00	36.000,00	36.000,00
2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS;	6.000,00	24.000,00	13.000,00	16.000,00
TOTAL	2.727.000,00	3.375.385,61	7.226.708,23	5.288.000,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 04.03

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Prover a Administração Municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.

JUSTIFICATIVA: O programa possibilitará a Administração Municipal a contratar consultorias e assessorias especializadas para modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração;

Sub-função: 122-Administração Geral;
123-Administração Financeira e
124-Controle Interno

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2025- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM PARCERIAS NAS ÁREAS DE JUSTIÇA, DEF. CIVIL E SEGURANÇA;	4.000,00	18.000,00	9.000,00	10.000,00
2026-COOPERAÇÃO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE INTERESSE SOCIAL;	1.000,00	20.000,00	70.000,00	86.000,00
2028-GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL;	64.000,00	55.000,00	112.000,00	56.000,00
2030-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPART. DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	225.000,00	271.000,00	464.000,00	670.000,00
2032-PAGAMENTO DE DESPESAS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS;	226.000,00	150.000,00	300.000,00	354.000,00
2033-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO;	139.000,00	105.000,00	313.000,00	300.000,00
2034-VIABILIZAR A COBRANÇA DE TRIBUTOS, ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA;	3.000,00	13.000,00	7.000,00	11.000,00
2035-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE TESOIRO MUNICIPAL;	37.000,00	27.000,00	111.000,00	35.000,00
TOTAL	699.000,00	659.000,00	1.386.000,00	1.522.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.03

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Prover a Administração Municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.

JUSTIFICATIVA: O programa possibilitará a Administração Municipal a contratar consultorias e assessorias especializadas para modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 122-Administração Geral
123-Administração Financeira e
124-Controle Interno

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1126-MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONIAPE;	-	937,50	416,66	3.278,63
1127-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONIAPE - RATEIO;	-	9.375,00	1.250,00	1.967,21
1128-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO CONIAPE;	-	937,50	416,66	3.278,69
2165-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE;	-	107.250,00	93.083,36	102.754,14
TOTAL	-	118.500,00	95.166,68	111.278,67

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 06.01

Nome: PREVENÇÃO E COMBATE A CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE SEGURANÇA

OBJETIVO: Proporcionar à cidade de Brejo da Madre de Deus segurança eletiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

JUSTIFICATIVA: A criminalidade e a violência decorrente, fruto de atitudes antisociais, requerem uma pronta ação do município, visando a proteção da sociedade por meio da conquista de níveis de segurança aceitáveis.

Classificação Funcional:

Função:

04-Administração

Sub-função:

122-Administração Geral;

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL;	77.000,00	66.000,00	87.000,00	23.000,00
2018-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA;	8.000,00	17.000,00	22.000,00	15.000,00
TOTAL	85.000,00	83.000,00	109.000,00	38.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 09.01

Nome: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

OBJETIVO: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

JUSTIFICATIVA: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração;

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e dependentes do RPPS.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1123- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO IPRESB - FUNDO FINANCEIRO;	3.000,00	10.000,00	300.000,00	200.000,00
2160-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPRESB - FUNDO FINANCEIRO;	265.000,00	335.000,00	338.000,00	750.000,00
2161-CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FUNDO FINANCEIRO;	3.000,00	5.000,00	6.000,00	55.000,00
TOTAL	271.000,00	350.000,00	644.000,00	1.005.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 16.01

Nome: DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Melhorar as condições habitacionais da população carente.

JUSTIFICATIVA: A construção de casas populares contribui para o resgate da cidadania em virtude de uma melhor qualidade de vida.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: População de baixa renda.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2101- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL;	-	6.000,00	16.000,00	11.000,00
TOTAL	-	6.000,00	16.000,00	11.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 06.02

Nome: FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SEGURANÇA

OBJETIVO: Combater a criminalidade desenvolvendo ações de prevenção, ordenamento social e segurança pública.

JUSTIFICATIVA: A criminalidade e a violência decorrente, fruto de atitudes antissociais, requerem uma pronta ação do município, visando a proteção da sociedade por meio da conquista de níveis de segurança aceitáveis.

Classificação Funcional:

Função:
06-Segurança Pública

Sub-função:
182-Defesa Civil

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2014-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINC. AO PROG. DE COOP. TECN. E FINANC COM O ESTADO;	3.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00
TOTAL	3.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 08.01

Nome: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Implementar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Brejo da Madre de Deus.

JUSTIFICATIVA: Considerando os avanços que a Assistência Social no Brasil vem produzindo no tocante a busca pela superação da benemerência e assistencialismo em direção a Assistência Social como política pública de garantia de direitos e proteção social, tem-se como urgente para o município de Brejo da Madre de Deus a adequação de suas ações em direção a efetivação do SUAS no município.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 122-Administração Geral;
241-Assistência ao Idoso;
243-Assistência à Criança e ao Adolescente;
244-Assistência Comunitária;
306-Alimentação e Nutrição;
333-Empregabilidade;

Público-Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1111-EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO À CRIANÇA;	70.000,00	100.000,00	20.000,00	2.000,00
2135-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS;	154.000,00	343.000,00	764.000,00	1.782.000,00
2137-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA;	15.000,00	270.000,00	55.000,00	152.000,00
2138-ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS CARENTES E PESSOAS NECESSITADAS;	15.000,00	46.000,00	34.000,00	8.000,00
2139-ASSIST. À POPULAÇÃO POR ENCHENTES E OUTRAS SITUAÇÕES EMERG. E CALAMITOSAS;	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00
2140-IMPLANTAÇÃO E MANUTENC. DO PROGR. ALIMENTOS PARA TODOS;	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00
2151-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN;	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00
2152-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE;	3.000,00	3.000,00	8.000,00	8.000,00
2153-APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO;	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2281-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	-	-	20.000,00	31.000,00
TOTAL	276.000,00	781.000,00	920.000,00	2.003.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 08.01

Nome: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Implementar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Brejo da Madre de Deus.

JUSTIFICATIVA: Considerando os avanços que a Assistência Social no Brasil vem produzindo no tocante a busca pela superação da benemerência e assistencialismo em direção a Assistência Social como política pública de garantia de direitos e proteção social, tem-se como urgente para o município de Brejo da Madre de Deus a adequação de suas ações em direção a efetivação do SUAS no município.

Classificação Funcional:
Função: 08-Assistência Social
Sub-função: 122-Administração Geral;
 241-Assistência ao Idoso;
 243-Assistência à Criança e ao Adolescente;
 244-Assistência Comunitária;
 306-Alimentação e Nutrição;
 333-Empregabilidade;

Público-Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social.
PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2801 - Manutenção das Atividade do NIAS				185.562,27
2802 - Coordenação, Manut. e Supervisão - PAIF.				
2803 - Coordenação, Manut. e Supervisão - SCFV.				50.076,13
2804 - Coordenação, Manut. e Superv. Serv. Proteção Básica Domicílio Deficientes e Idosos.				50.076,13
2805 - Coordenação, Manut. e Superv. PAEFI - Protec. e Atend.Especializ.a Famílias endivíduos.				50.076,13
2806- Coordenação, Manutenção e Supervisão Especializado de Abordagem Social.				
2807 - Coordenação, Manutenção e Supervisão - LA - Liberdade Assistida e PSC - prestação de Serviços a Comunidade.				50.076,13
2808- Coordenação, Manutenção e Supervisão. Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.				50.076,13
2809- Implementação de Ações Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.				50.076,13
2810 - Implementação de Ações Promoção e Defesa das Políticas de Gênero.				50.076,13
2811- Implementação de Ações de Promoção e Defesa de Direitos Difusos.				50.076,13
2812- Coordenação, Mnutenção e Supervisão Acolhimento Institucional de Alta Complexidade.				50.076,13
2813- Subvenções Sociais a Entidades Ligadas a Assistência social.				57.483,88
2814 - Capacitação dos Profissionais de Assistência Social.				94.522,47
				59.261,74
				36.297,82
TOTAL	-	-	-	887.568,04

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e Transferências.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.01

Nome: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Implementar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Brejo da Madre de Deus.

JUSTIFICATIVA: Considerando os avanços que a Assistência Social no Brasil vem produzindo no tocante a busca pela superação da benemerência e assistencialismo em direção a Assistência Social como política pública de garantia de direitos e proteção social, tem-se como urgente para o município de Brejo da Madre de Deus a adequação de suas ações em direção a efetivação do SUAS no município.

Classificação Funcional:
Função: 08-Assistência Social
Sub-função: 122-Administração Geral;
 241-Assistência ao Idoso;
 243-Assistência à Criança e ao Adolescente;
 244-Assistência Comunitária;
 306-Alimentação e Nutrição;
 333-Empregabilidade;

Público-Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social.
PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1256 - Aquisição de Imóveis Destinados aos Programas Assistenciais.				5.000,00
1801 - Modernização da Estrutura Física - NIAS (Construção e /ou Reformas).				3.704,24
1802 - Aquisição de Veículos, Móveis, Maquinas e Equipamentos.				3.703,86
1803 - Aquisição de Imóveis				3.703,86
TOTAL	-	-	-	16.111,96

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e Transferências.

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 08.02

Nome: FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA: Visando à consolidação de uma rede de proteção social aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social, quanto pelos serviços por eles acompanhados/monitorados.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 242-Assistência ao Portador de Deficiência;
243-Assistência à Criança e ao Adolescente;
244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Conselhos Municipais vinculados a Assistência Social

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1120-CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PARA ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD;	20.000,00	35.000,00	30.000,00	32.000,00
1250-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;	-	-	30.000,00	22.000,00
1251-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;	-	-	40.000,00	4.000,00
1252-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SCFV-SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULO;	-	-	40.000,00	17.000,00
2136-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PPD E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS;	45.000,00	25.000,00	27.000,00	10.000,00
2141-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS;	20.000,00	193.000,00	343.000,00	593.000,00
2142-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CENTRO DE JUVENTUDE - CJ;	99.000,00	133.000,00	106.000,00	30.000,00
TOTAL	184.000,00	386.000,00	616.000,00	708.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 08.02

Nome: FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA: Visando à consolidação de uma rede de proteção social aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social, quanto pelos serviços por eles acompanhados/monitorados.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 242-Assistência ao Portador de Deficiência;
243-Assistência à Criança e ao Adolescente;
244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Conselhos Municipais vinculados a Assistência Social

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2143-MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CCA I;	151.000,00	80.000,00	51.000,00	13.000,00
2144-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO;	4.000,00	4.000,00	4.000,00	238.000,00
2145-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC;	25.000,00	23.000,00	31.000,00	15.000,00
2146-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;	247.000,00	229.000,00	323.000,00	373.000,00
2147-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS;	322.000,00	303.000,00	438.000,00	491.000,00
2148-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CASA DE PASSAGEM;	31.000,00	28.000,00	29.000,00	8.000,00
2149-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CREAS;	116.000,00	173.500,00	158.000,00	108.000,00
2150-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD SUAS;	58.000,00	47.000,00	56.000,00	34.000,00
2280-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI;	-	-	40.000,00	20.000,00
TOTAL	954.000,00	887.500,00	1.130.000,00	1.300.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.04

Nome: FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Garantir o acesso aos direitos e proteção social, promovendo a socialização, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA: Desenvolver ações de promoção, garantia e defesa do direitos humanos de cidadania

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: População idosa e seus familiares.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2155-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AOS CONSELHOS;	90.000,00	13.000,00	53.000,00	53.000,00
2156-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE CAMPANHAS EDUCATIVAS;	17.000,00	30.000,00	31.000,00	31.000,00
2157-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA;	4.000,00	22.000,00	23.000,00	23.000,00
2158-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDECA;	135.000,00	83.000,00	84.000,00	94.000,00
2159-SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS;	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL	254.000,00	158.000,00	201.000,00	211.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 11.02

Nome: PRIMEIRO EMPREGO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover a inserção do jovem ao mercado de trabalho, dando a oportunidade do primeiro emprego.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de jovens no mercado de trabalho.

Classificação Funcional:

Função: 08- Assistência Social

Sub-função: 333- Empregabilidade;

Público-Alvo: Jovens e estudantes da cidade.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2154-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO;	2.000,00	2.000,00	4.000,00	8.000,00
TOTAL	2.000,00	2.000,00	4.000,00	8.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 09.01

Nome: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

OBJETIVO: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

JUSTIFICATIVA: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

Classificação Funcional:

Função: 09 -Previdência Social

Sub-função: 272- Previdência do Regime Estatutário;

Público-Alvo: Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e dependentes do RPPS.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2162-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO;	3.115.000,00	5.047.000,00	5.326.000,00	6.206.000,00
2164-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO;	117.000,00	71.000,00	30.000,00	355.000,00
TOTAL	3.232.000,00	5.118.000,00	5.356.000,00	6.561.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 10.01

Nome: PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

JUSTIFICATIVA: Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento institucional da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

Classificação Funcional: 122 - Administração
Função: 10-Saúde **Sub-função:** 301-Atenção Básica;
 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
 304-Vigilância Sanitária;
 305-Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: Governo Municipal

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1106-EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA;	20.000,00	2.000,00	120.000,00	25.000,00
2116-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA;	1.234.000,00	1.385.204,54	902.000,00	1.979.000,00
2117-MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF;	1.436.000,00	1.370.000,00	2.986.000,00	4.415.000,00
2118-MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS;	1.257.000,00	1.067.000,00	1.241.000,00	1.415.000,00
2119-MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL - ESB;	432.000,00	978.000,00	342.000,00	35.000,00
2120-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A GESTANTE;	15.000,00	15.000,00	15.000,00	6.000,00
2121-MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA;	358.000,00	434.000,00	349.000,00	290.000,00
2122-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER;	15.000,00	15.000,00	33.000,00	13.000,00
2123-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE;	85.000,00	85.000,00	84.000,00	35.000,00
TOTAL	4.852.000,00	5.351.204,54	6.072.000,00	8.213.000,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.01



Nome: PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

JUSTIFICATIVA: Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento institucional da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 301-Atenção Básica;

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

304-Vigilância Sanitária;

305-Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: Governo Municipal

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2124-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;	-	7.189.477,27	5.725.000,00	9.764.000,00
2125-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL;	-	30.000,00	35.000,00	16.000,00
2126-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO;	-	504.000,00	471.000,00	544.000,00
2127-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU;	-	420.000,00	352.000,00	470.000,00
2132-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;	-	445.000,00	654.000,00	306.000,00
2133-MANUTENÇÃO DO PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO;	-	30.000,00	30.000,00	12.000,00
2134-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;	-	345.000,00	578.000,00	906.000,00
2183-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONSORC. COM O NÚCLEO INTERM. EM SAÚDE-NIS(ATENÇ. BÁSICA);	-	-	2.300.000,00	-
2184-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONSORC. COM O NÚCLEO INTERM. EM SAÚDE-NIS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	-	-	2.100.000,00	-
	-	8.963.477,27	12.245.000,00	12.018.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.01



Nome: PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

JUSTIFICATIVA: Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento institucional da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 301-Atenção Básica;
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
304-Vigilância Sanitária;
305-Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: Governo Municipal

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1134 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA.				10.000,00
2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS - (ATENÇÃO BÁSICA).				104.697,73
2170 - MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS - (ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.)				309.752,90
2601 - GESTÃO CONSORCIADA DA REDE MATERNO INFANTIL.				133.615,80
2603 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.				4.416,93
	-	-	-	562.483,36

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.02



Nome: SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Oferecer suporte aos serviços de manutenção, funcionamento e implantação de unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA: Implementar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde -SUS.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 122-Administração Geral;
301-Atenção Básica;
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
303-Suporte Profilático e Financeiro;

Público-Alvo: População do município

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1098-AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE;	50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00
1101-EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS À ATENÇÃO BÁSICA;	230.000,00	230.000,00	300.000,00	1.498.000,00
1103-EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL;	150.000,00	160.000,00	90.000,00	10.000,00
2111-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACTO PELA VIDA E GESTÃO DO SUS;	29.000,00	29.000,00	45.000,00	66.000,00
2112-GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS;	1.874.000,00	1.219.000,00	1.160.000,00	1.803.000,00
2113-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;	30.000,00	26.000,00	36.000,00	20.000,00
2114-CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SAÚDE;	30.000,00	30.000,00	30.000,00	6.000,00
TOTAL	2.363.000,00	1.744.000,00	1.711.000,00	3.413.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 10.02

Nome: SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Oferecer suporte aos serviços de manutenção, funcionamento e implantação de unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA: Implementar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde -SUS.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 121-Administração Geral;
122-Administração Geral;
126-Tecnologia da Informação;
128-formação de Recursos Humanos;
301-Atenção Básica;
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
303-Suporte Profilático e Financeiro;
304-Vigilância Sanitária;
305-Vigilância Epidemiológica;

Público-Alvo: População do município

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2129-MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO;	10.000,00	70.000,00	55.000,00	43.000,00
2130-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS;	15.000,00	15.000,00	240.000,00	252.000,00
2131-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA;	90.000,00	338.000,00	290.000,00	245.000,00
1129 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA) DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS.				1.635,93
1130 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIS.				654,36
1131 -AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS.				1.635,90
1137- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E				10.000,00
TOTAL	115.000,00	423.000,00	585.000,00	553.926,19

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 10.02

Nome: SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Oferecer suporte aos serviços de manutenção, funcionamento e implantação de unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA: Implementar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde -SUS.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 121-Administração Geral;
122-Administração Geral;
126-Tecnologia da Informação;
128-formação de Recursos Humanos;
301-Atenção Básica;
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
303-Suporte Profilático e Financeiro;
304-Vigilância Sanitária;
305-Vigilância Epidemiológica;

Público-Alvo: População do município

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE NIS.				37.527,59
2168 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA.				3.762,57
2169 - SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA.				3.271,80
2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.				6.543,61
TOTAL	-	-	-	51.105,57

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 10.12

Nome: PROGRAMA FITOTERÁPICO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Oferecer aumento da produção dos produtos fitoterápicos tradicionais.

JUSTIFICATIVA: Cultivo das plantas medicinais para o aumento da produção.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 303-Suporte Profilático e Financeiro;

Público-Alvo: População do município

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1150- EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS À FARMÁCIA FITOTERÁPICA;	-	-	60.000,00	10.000,00
2187- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FITOTERÁPIA;	-	-	640.000,00	373.000,00
TOTAL	-	-	700.000,00	383.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 12.01

Nome: SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Oferecer atividades e desenvolver serviços de caráter suplementar aos alunos da educação pública, melhorando o seu desempenho.

JUSTIFICATIVA: Aprimorar os sistema de planejamento que atuem no sentido de identificar prioridades, monitorar programas de educação e avaliá -los.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 122-Administração Geral;
306-Alimentação e Nutrição;
361-Ensino Fundamental;
362-Ensino Médio;

Público-Alvo: Alunos em idade escolar

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1018- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;	90.000,00	80.000,00	10.000,00	5.000,00
1019- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU TERRENOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;	30.000,00	60.000,00	10.000,00	5.000,00
2037- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO;	500.000,00	502.000,00	147.000,00	188.000,00
2038-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;	673.000,00	690.000,00	1.062.000,00	1.240.000,00
2040-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO P.D.D.E	4.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00
2045-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO CURSO PRÉ-VESTIBULAR "OFICINA DO SABER"	20.000,00	20.000,00	20.000,00	8.000,00
TOTAL	1.317.000,00	1.357.000,00	1.264.000,00	1.461.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 12.01

Nome: SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Oferecer atividades e desenvolver serviços de caráter suplementar aos alunos da educação pública, melhorando o seu desempenho.

JUSTIFICATIVA: Aprimorar os sistema de planejamento que atuem no sentido de identificar prioridades, monitorar programas de educação e avaliá -los.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 122-Administração Geral;
306-Alimentação e Nutrição;
361-Ensino Fundamental;
362-Ensino Médio;

Público-Alvo: Alunos em idade escolar

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1253 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, (CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO)NIE				250.035,50
1254 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIE.				300.042,75
1255 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - NIE.				150.021,38
2401 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				82.608,41
2402 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO PEDAG.				33.004,73
2403 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.				382.054,45
2404 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DA GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR.				252.330,17
TOTAL	-	-	-	1.450.097,39

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 12.03

Nome: TRANSPORTE ESCOLAR

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

JUSTIFICATIVA: Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças e adolescente à escola.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 361-Ensino Fundamental;
364-Ensino Superior;

Público-Alvo: Alunos das redes municipal e estadual.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2041-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR;	-	1.427.000,00	1.350.000,00	1.606.000,00
2046-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO (ALUNOS E PROFESSORES);	-	130.000,00	110.000,00	4.000,00
2053-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR;	-	1.452.000,00	837.000,00	128.000,00
TOTAL	-	3.009.000,00	2.297.000,00	1.738.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FNDE (PNATE), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEB e recursos próprios.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 12.04

Nome: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino infantil.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 365-Educação Infantil

Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1025-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CRECHE;	-	500.000,00	350.000,00	2.400.000,00
1027- AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL;	-	120.000,00	20.000,00	20.000,00
1034-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL;	-	50.000,00	50.000,00	100.000,00
1036-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL;	-	60.000,00	60.000,00	5.000,00
2047-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO;	-	42.000,00	24.000,00	17.000,00
2048-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL;	-	55.000,00	164.000,00	217.000,00
2056-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%;	-	478.000,00	405.000,00	49.000,00
2057-GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%;	-	389.000,00	313.000,00	12.000,00
TOTAL	-	1.694.000,00	1.386.000,00	2.820.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 12.04

Nome: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino infantil.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 365-Educação Infantil

Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2406 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRFECHES E PRÉ-ESCOLAR.				205.029,22
2407 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA,				84.011,97
TOTAL	-	-	-	289.041,19

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 12.05

Nome: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 361-Ensino Fundamental

Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1021-CONSTRUÇÃO,REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS;	-	600.000,00	450.000,00	2.560.000,00
1022-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU TERRENOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL;	-	170.000,00	20.000,00	15.000,00
1031-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS;	-	200.000,00	1.300.000,00	100.000,00
1033-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL;	-	100.000,00	10.000,00	5.000,00
2042-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO;	-	1.019.000,00	1.445.000,00	23.000,00
2043-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;	-	1.122.000,00	3.578.000,00	2.303.000,00
2044-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO;	-	811.000,00	977.000,00	741.000,00
TOTAL	-	4.022.000,00	7.780.000,00	5.747.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.05



Nome: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 361-Educação Fundamental

Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2054-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%;	-	6.595.000,00	6.505.000,00	8.669.000,00
2055-GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%;	-	19.403.000,00	22.623.000,00	25.283.000,00
2182-AÇÕES CONSORCIAIS COM O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-NIED;	-	-	400.000,00	
2179 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL.				192.027,37
2405 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.				66.009,41
TOTAL	-	25.998.000,00	29.528.000,00	34.210.036,78

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 12.06

Nome: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda de jovens e adultos.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 366-Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade não alfabetizados ou com baixa escolaridade.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2049-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;	-	22.000,00	59.000,00	25.000,00
2050-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO;	-	6.000,00	24.000,00	12.000,00
2058- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%;	-	102.000,00	99.000,00	27.000,00
2059-GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	-	45.000,00	24.000,00	12.000,00
TOTAL	-	175.000,00	206.000,00	76.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 12.07

Nome: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda da Educação Especial.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 367-Educação Especial

Público-Alvo: Alunos com necessidades educacionais especiais.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2051-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;	-	20.000,00	59.000,00	25.000,00
2052-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO;	-	14.000,00	46.000,00	10.000,00
2060-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%;		13.000,00	19.000,00	10.000,00
2061-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;	-	21.000,00	69.000,00	26.000,00
TOTAL	-	68.000,00	193.000,00	71.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 13.01

Nome: DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira, contemplando ações de instalação de espaços culturais e promoção de eventos de arte e cultura.

JUSTIFICATIVA: Promoção de eventos com intuito de demonstrar o potencial do município.

Classificação Funcional:

Função: 13-Cultura

Sub-função: 122-Administração Geral;
392-Difusão Cultural

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2102- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO;	264.000,00	376.000,00	329.000,00	395.000,00
2106-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS;	15.000,00	23.000,00	12.000,00	12.000,00
2107-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTIVIDADES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS;	528.000,00	1.144.000,00	1.227.000,00	1.659.000,00
2108- IMPLANTAÇÃO PROGRAMA BREJO CONHECE BREJO;	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00
2109-APOIO À CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPAÇO CIÊNCIA;	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00
TOTAL	819.000,00	1.555.000,00	1.582.000,00	2.080.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos próprios e Transferências.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 13.02

Nome: REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Desenvolver ações de pesquisa, preservação, fiscalização e inspeção técnica de bens culturais e históricos, bem como a produção e distribuição de material sobre patrimônio cultural.

JUSTIFICATIVA: Promoção de eventos com intuito de demonstrar o potencial do município.

Classificação Funcional:

Função: 13-Cultura

Sub-função: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico;
392-Difusão Cultural

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1096-EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO;	5.000,00	5.000,00	10.000,00	158.000,00
1097-EXECUÇÃO DE OBRAS: MUSEU, CENTROS CULTURAIS E HISTÓRICOS;	52.000,00	52.000,00	20.000,00	35.000,00
2103- MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS;	11.000,00	11.000,00	8.000,00	8.000,00
2104-RECUPERAÇÃO DO PARQUE NILO COELHO;	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
2105-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;	6.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL	81.000,00	81.000,00	54.000,00	217.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos próprios e Transferências.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 15.02

Nome: REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Promover estudos, projetos e obras de intervenções específicas para reabilitação de áreas urbanas, valorizando o patrimônio cultural e natural da cidade

JUSTIFICATIVA: É imperativa a necessidade de recuperação e restauração da infraestrutura no município.

Classificação Funcional:

Função: 15-Urbanismo

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2094- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÕES E SERVIÇOS;	22.000,00	19.000,00	42.000,00	302.000,00
TOTAL	22.000,00	19.000,00	42.000,00	302.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 15.03

Nome: DESENVOLVIMENTO URBANO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento a população.

JUSTIFICATIVA: A necessidade de se estabelecer uma infraestrutura adequada impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo do desenvolvimento do município.

Classificação Funcional:
Função: 15-Urbanismo;
Sub-função: 122-Administração Geral;
 451-Infraestrutura Urbana;
 452-Serviços Urbanos;

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1063- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	302.000,00	60.000,00	100.000,00	52.000,00
1065- OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS;	1.400.000,00	770.000,00	600.000,00	665.000,00
1068- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS;	100.000,00	10.000,00	20.000,00	55.000,00
1069-OBRAS DE CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS;	-	-	300.000,00	1.300.000,00
1070- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS;	10.000,00	10.000,00	120.000,00	260.000,00
1087- DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE VIAS E OUTRAS FINALIDADES;	150.000,00	30.000,00	59.000,00	7.000,00
1145-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ALTERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS;	-	-	60.000,00	235.000,00
1147-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O MUNICÍPIO;	-	-	60.000,00	10.000,00
2088- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO;	2.021.000,00	2.950.769,23	6.461.000,00	8.127.000,00
2089- MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS;	60.000,00	30.000,00	175.000,00	13.000,00
TOTAL	4.043.000,00	3.860.769,23	7.955.000,00	10.724.000,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 15.03

Nome: DESENVOLVIMENTO URBANO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento a população.

JUSTIFICATIVA: A necessidade de se estabelecer uma infraestrutura adequada impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo do desenvolvimento do município.

Classificação Funcional:

Função: 15-Urbanismo;
23-Comércio e Serviços

Sub-função: 122-Administração Geral;
451-Infra-Estrutura Urbano;
452-Serviços Urbanos;
453-Transportes Coletivos Urbanos
691-Promoção Comercial

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2093-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;	49.000,00	36.000,00	34.000,00	143.000,00
1138 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA(CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO NIIP.				1.329,42
1139 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIIP.				1.329,47
1140 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.NIIP.				1.329,47
2173 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. NIIP.				300.636,71
2174 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. NIIP.				9.971,01
2190 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.				3.323,67
TOTAL	49.000,00	36.000,00	34.000,00	460.919,75

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 15.03

Nome: DESENVOLVIMENTO URBANO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento a população.

JUSTIFICATIVA: A necessidade de se estabelecer uma infraestrutura adequada impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo do desenvolvimento do município.

Classificação Funcional:

Função: 15-Urbanismo;
23-Comércio e Serviços

Sub-função: 122-Administração Geral;
451-Infra-Estrutura Urbano;
452-Serviços Urbanos;
453-Transportes Coletivos Urbanos
691-Promoção Comercial

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2230 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO;				25.000,00
2231 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIOS PÚBLICOS;				25.000,00
2232 - GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO);				41.213,49
TOTAL	-	-	-	91.213,49

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Índice de Desenvolvimento Urbano

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 17.02

Nome: ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Elaboração de estudos e implantação de projetos que visem melhorar o abastecimento de água e o tratamento do esgoto do município, por meio de obras complementares e de recuperação de obras existentes.

JUSTIFICATIVA: A necessidade do saneamento surge para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população produz efeitos multiplicadores na economia gerando investimentos socialmente indispensáveis e economicamente rentáveis.

Classificação Funcional:

Função: 15-Urbanismo

Sub-função: 452-Serviços Urbanos;

Público-Alvo: População carente de sistema de saneamento básico.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2091- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA;	22.000,00	35.000,00	60.000,00	15.000,00
TOTAL	22.000,00	35.000,00	60.000,00	15.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 16.01

Nome: DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Melhorar as condições habitacionais da população carente.

JUSTIFICATIVA: A construção de casas populares contribui para o resgate da cidadania em virtude de uma melhor qualidade de vida.

Classificação Funcional:

Função: 16-Habitação

Sub-função: 482-Habitação Urbana

Público-Alvo: População de baixa renda.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1093- OBRAS DESTINADAS A HABITAÇÕES POPULARES;	-	10.000,00	20.000,00	52.000,00
TOTAL	-	10.000,00	20.000,00	52.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**

PROGRAMA Nº 18.01



Nome: CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover uma cidade limpa através da gestão da fiscalização e licenciamento ambiental

JUSTIFICATIVA: O índice de poluição das águas, do ar e do solo afetando a saúde, a segurança e o bem estar da população impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo desses fatores na qualidade do meio ambiente.

Classificação Funcional:
Função: 18-Gestão Ambiental
Sub-função: 122-Administração Geral
 541-Preservação e Conservação Ambiental
 542-Controle Ambiental

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2902 - INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA;				6.111,11
2903 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO;				25.555,55
2904 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD;				25.555,55
2905 - TRIAGEM DE RESÍDUOS;				14.444,44
2906 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS;				15.555,55
TOTAL	-	-	-	87.222,20

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e transferências.

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 17.02

Nome: ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Elaboração de estudos e implantação de projetos que visem melhorar o abastecimento de água e o tratamento do esgoto do município, por meio de obras complementares e de recuperação de obras existentes.

JUSTIFICATIVA: A necessidade do saneamento surge para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população produz efeitos multiplicadores na economia gerando investimentos socialmente indispensáveis e economicamente rentáveis.

Classificação Funcional:
Função: 17-Saneamento
Sub-função: 511- Saneamento Básico Rural
 512-Saneamento Básico Urbano

Público-Alvo: População carente de sistema de saneamento básico.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1071- CONSTRUÇÃO E REF. PRIVADAS HIGIÊNICAS E SISTEMA SIMPLIFICADO DE SANEAMENTO RURAL;	15.000,00	20.000,00	30.000,00	52.000,00
1072- EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE SANEAMENTO BÁSICO;	530.000,00	50.000,00	100.000,00	102.000,00
2090- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO E DE DRENAGEM;	30.000,00	30.000,00	90.000,00	45.000,00
TOTAL	575.000,00	100.000,00	220.000,00	199.000,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 18.01

Nome: CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover uma cidade limpa através da gestão da fiscalização e licenciamento ambiental

JUSTIFICATIVA: O índice de poluição das águas, do ar e do solo afetando a saúde, a segurança e o bem estar da população impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo desses fatores na qualidade do meio ambiente.

Classificação Funcional:
Função: 18-Gestão Ambiental
Sub-função: 122-Administração Geral
 541-Preservação e Conservação Ambiental
 542-Controle Ambiental

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1076- EXECUÇÃO DE OBRAS VOLTADAS PARA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO;	30.000,00	80.000,00	100.000,00	32.000,00
2084- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;	17.000,00	615.793,65	23.000,00	23.000,00
2085- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA;	-	6.000,00	8.000,00	8.000,00
2086- PROMOÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO;	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2087- REALIZAR AÇÕES DE PROTEÇÃO AOS RIOS QUE CORTAM O MUNICÍPIO;	6.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL	59.000,00	713.793,65	145.000,00	77.000,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e transferências.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 18.01



Nome: CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover uma cidade limpa através da gestão da fiscalização e licenciamento ambiental

JUSTIFICATIVA: O índice de poluição das águas, do ar e do solo afetando a saúde, a segurança e o bem estar da população impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo desses fatores na qualidade do meio ambiente.

Classificação Funcional:

Função: 18-Gestão Ambiental

Sub-função: 122-Administração Geral
541-Preservação e Conservação Ambiental
542-Controle Ambiental

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1141- MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA) DA SEDE DO ATERRO SANITÁRIO;				15.000,05
1142- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O ATERRO SANITÁRIO;				1.111,11
1143- AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO ATERRO SANITÁRIO;				1.111,11
1144-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA AGÊNCIA AMBIENTAL;				2.777,78
2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONSORCIAL DO MEIO AMBIENTE;				61.232,92
2176 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA AMBIENTAL;				4.444,44
2901 - GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL				6.111,11
TOTAL	-	-	-	91.788,52

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 20.01

Nome: DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Implementar condições de fixação do homem no campo e proteção ao meio ambiente.

JUSTIFICATIVA: Manter a trafegabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios municipais rurais

Classificação Funcional:

Função: 20-Agricultura

Sub-função: 122-Administração Geral

605-Abastecimento

606-Extensão Rural

608-Incentivo a Produção Agropecuária

609-Defesa Agropecuária

Público-Alvo: População rural.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1051- EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS;	20.000,00	20.000,00	200.000,00	5.000,00
1053- EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO AO PRONAF;	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
1055- REALIZAÇÃO DE OBRA DE MELHORIA NO PARQUE DE VAQUEJADA;	6.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00
1060- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DO MEL;	10.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
1078- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESPAÇOS PARA FEIRAS CULTURAIS E EVENTOS;	20.000,00	20.000,00	60.000,00	52.000,00
2068- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO;	974.000,00	423.000,00	2.078.000,00	2.275.000,00
2069- ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL;	6.000,00	6.000,00	25.000,00	11.000,00
2070- GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS;	9.000,00	10.000,00	38.000,00	18.000,00
2074- PROMOVER E APOIAR EVENTOS DE DESENV. AGROPECUÁRIO - FEIRA DO VERDE;	3.000,00	3.000,00	40.000,00	11.000,00
TOTAL	1.053.000,00	532.000,00	2.481.000,00	2.492.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 20.01

Nome: DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Implementar condições de fixação do homem no campo e proteção ao meio ambiente.

JUSTIFICATIVA: Manter a trafegabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios municipais rurais

Classificação Funcional:
Função: 20-Agricultura
Sub-função: 122-Administração Geral
 605-Abastecimento
 606-Extensão Rural
 608-Incentivo a Produção Agropecuária
 609-Defesa Agropecuária

Público-Alvo: População rural.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2075- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS;	9.000,00	9.000,00	20.000,00	8.000,00
2076- GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS;	4.000,00	4.000,00	21.000,00	63.000,00
2077- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA	4.000,00	4.000,00	10.000,00	10.000,00
2079- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, INCLUSIVE A AGROINDÚSTRIA;	6.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00
2080- REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA;	4.000,00	4.000,00	10.000,00	10.000,00
2081- PROMOVER O MELHORAMENTO DOS REBANHOS;	-	8.000,00	10.000,00	10.000,00
2082- INCENTIVO À APICULTURA E MELIPONICULTURA NO MUNICÍPIO;	-	6.000,00	8.000,00	8.000,00
2083- INCENTIVO À PISCICULTURA NO MUNICÍPIO;	-	6.000,00	8.000,00	8.000,00
2186- MANUTENÇÃO DA CASA DO MEL;	-	-	40.000,00	8.000,00
TOTAL	27.000,00	47.000,00	135.000,00	133.000,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e transferências.

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 20.02

Nome: FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

OBJETIVO: Garantir o acesso a alimentos básicos de qualidade e em quantidade suficiente e a preços justos, possibilitando a todos o acesso aos gêneros de primeira necessidade.

JUSTIFICATIVA: Visando ao aumento e à diversificação da produção, com o conseqüente crescimento dos níveis, proporcionando bem estar social e qualidade de vida.

Classificação Funcional:

Função: 20-Agricultura
23-Comércio e Serviços

Sub-função: 244-Assistência Comunitária;
605-Abastecimento;
606-Extensão Rural;
609-Defesa Agropecuária;

Público-Alvo: População rural.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2071- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINC. AO PROG. DE INCLUSÃO SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR;	231.000,00	35.000,00	140.000,00	165.000,00
2072- MANUTENÇÃO DE FEIRA, MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS;	24.000,00	19.000,00	31.000,00	28.000,00
2073- APOIO AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO;	6.000,00	6.000,00	25.000,00	8.000,00
2078- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÃO FEIRAS E EVENTOS;	11.000,00	9.000,00	7.000,00	7.000,00
TOTAL	272.000,00	69.000,00	203.000,00	208.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 18.02

Nome: SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

JUSTIFICATIVA: Minimizar os efeitos das secas prolongadas, bem como fornecer água potável a 100% da população do município do Brejo da Madre de Deus.

Classificação Funcional:

Função: 20-Agricultura

Sub-função: 607-Irrigação;

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1074- EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA P/ ZONA RURAL - AÇUDES, BARRAGENS E OUTROS;	200.000,00	80.000,00	27.000,00	204.000,00
1077 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O SISTEMA DE IRRIGAÇÃO;	5.000,00	10.000,00	20.000,00	52.000,00
1089 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, ADUTORAS, CISTERNAS E OUTRAS OBRAS;	5.000,00	5.000,00	60.000,00	52.000,00
TOTAL	210.000,00	95.000,00	107.000,00	308.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 22.01

Nome: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável no município.

JUSTIFICATIVA: Melhorar a infraestrutura municipal fazendo com que o município venha ter mais investimentos por parte das empresas, e assim aumentando o poder econômico do município em geral

Classificação Funcional:

Função: 22-Indústria

Sub-função: 661- Promoção Industrial

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1079- AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS;	5.000,00	5.000,00	40.000,00	52.000,00
TOTAL	5.000,00	5.000,00	40.000,00	52.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 23.01

Nome: ESTRUTURAÇÃO DOS SEGMENTOS TURÍSTICOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE TURISMO

OBJETIVO: Organizar o turismo local em uma estratégia para a estruturação de produtos e consolidação de roteiros e destinos.

JUSTIFICATIVA: Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, tendo papel relevante na geração de empregos, proporcionando a inclusão social no Município.

Classificação Funcional:

Função: 23- Comércio e Serviços

Sub-função: 691-Promoção Comercial
695-Turismo

Público-Alvo: Município em Geral e Turistas

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2064- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO;	9.000,00	7.000,00	40.000,00	18.000,00
2065- APOIO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS E COMERCIAIS;	-	100.000,00	25.000,00	10.000,00
2066- REALIZAÇÃO DE EVENTOS E TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO EM ATIVIDADES TURÍSTICAS;	12.000,00	12.000,00	25.000,00	8.000,00
2067- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO;	5.000,00	5.000,00	17.000,00	34.000,00
TOTAL	26.000,00	124.000,00	107.000,00	70.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Índice de Pontos Turísticos Revitalizados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 23.02

Nome: INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TURISMO, OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO: Desenvolver e implantar equipamentos e infraestrutura turística, identificação de patrimônio histórico cultural para visitação, realização de obras de acessibilidade, conforto e segurança.

JUSTIFICATIVA: Melhorar os pontos turísticos e sua estruturação para que possa atender melhor o município em geral e os turistas.

Classificação Funcional:

Função: 23- Comércio e Serviços

Sub-função: 695-Turismo

Público-Alvo: Município em Geral e Turistas

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1042- IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO;	5.000,00	5.000,00	50.000,00	2.000,00
2062- PROMOÇÃO DE TURISMO NO MUNICÍPIO DO BREJO;	3.000,00	13.000,00	25.000,00	8.000,00
2063- GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO;	163.000,00	173.000,00	177.000,00	176.000,00
TOTAL	171.000,00	191.000,00	252.000,00	186.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 15.03

Nome: DESENVOLVIMENTO URBANO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento a população.

JUSTIFICATIVA: A necessidade de se estabelecer uma infraestrutura adequada impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo do desenvolvimento do município.

Classificação Funcional:

Função: 23-Comércio e Serviços

Sub-função: 691-Promoção Comercial

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1091- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO;	10.000,00	10.000,00	100.000,00	32.000,00
TOTAL	10.000,00	10.000,00	100.000,00	32.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Índice de Desenvolvimento Urbano

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 20.02

Nome: FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

OBJETIVO: Garantir o acesso a alimentos básicos de qualidade e em quantidade suficiente e a preços justos, possibilitando a todos o acesso aos gêneros de primeira necessidade.

JUSTIFICATIVA: Visando ao aumento e à diversificação da produção, com o conseqüente crescimento dos níveis, proporcionando bem estar social e qualidade de vida.

Classificação Funcional:

Função: 23-Comércio e Serviços

Sub-função: 691-Promoção Comercial;

Público-Alvo: População rural.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1056- IMPLANTAÇÃO, MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/FEIRAS LIVRES;	7.000,00	70.000,00	10.000,00	5.000,00
TOTAL	7.000,00	70.000,00	10.000,00	5.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização e a Fomento Familiar

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 15.04

Nome: ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento do sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições da vida noturna e segurança dos cidadãos.

JUSTIFICATIVA: É necessária provisão de recursos para planejamento, gerenciamento e execução de obras; e aquisição de bens de capital, necessário ao desenvolvimento das atividades de produção de energia elétrica, operação e manutenção do sistema hidráulico de sua responsabilidade.

Classificação Funcional:

Função: 25- Energia

Sub-função: 752- Energia Elétrica

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1080- AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;	5.000,00	5.000,00	20.000,00	12.000,00
2098-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;	8.000,00	8.000,00	10.000,00	497.000,00
2180-AÇÕES CONSORCIAIS COM O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NIIP;	-	-	588.000,00	21.000,00
TOTAL	13.000,00	13.000,00	618.000,00	530.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 18.03

Nome: GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NIP

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO: Administrar e controlar do ativo técnico da iluminação pública de todos os municípios consorciados.

JUSTIFICATIVA: O núcleo de iluminação pública, visa dotar os municípios consorciados de menor porte, de uma melhor qualidade de iluminação de suas vias e praças públicas, melhorando a segurança e a qualidade de vida de seus municípes, sem também se descuidar da iluminação dos municípios maiores e com mais recurso.

Classificação Funcional:

Função: 25- Energia

Sub-função: 752- Energia Elétrica

Público-Alvo: População do Município.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1138- MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DO NIIP;	-	-	179,39	-
1139- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIIP;	-	-	269,08	-
1140- AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NIIP;	-	-	89,69	-
2173- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NIIP;	-	-	599.045,46	-
2174- CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NIIP;	-	-	1.076,38	-
TOTAL	-	-	600.660,00	-

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal.

INDICADOR:

Número de pessoas beneficiadas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 15.05

Nome: INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal.

JUSTIFICATIVA: Melhorar a infraestrutura municipal fazendo com que a cidade fique com a trafegabilidade melhor para o município em geral e aos visitantes.

Classificação Funcional:

Função: 26- Transporte

Sub-função: 782- Transporte Rodoviário

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1066- EXECUÇÃO DE OBRAS NAS ESTRADAS VICINAIS;	1.050.000,00	350.000,00	400.000,00	52.000,00
1081- CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS;	5.000,00	5.000,00	25.000,00	52.000,00
1082- EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DESTINADAS À MELHORIA DO FLUXO DE TRÂNSITO;	5.000,00	10.000,00	20.000,00	32.000,00
1146- CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS;	-	-	40.000,00	129.000,00
2185- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS;	-	-	80.000,00	6.000,00
TOTAL	1.060.000,00	365.000,00	565.000,00	271.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Índice de Qualidade de Serviço Restabelecido no Município

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 27.01

Nome: ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esportes e lazer, assim como a instalação de equipamentos adequados à prática esportiva.

JUSTIFICATIVA: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões, dirigentes e técnicos.

Classificação Funcional:

Função: 27- Desporto e Lazer

Sub-função: 812- Desporto Comunitário

Público-Alvo: Município em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1084- CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS;	110.000,00	110.000,00	300.000,00	52.000,00
1148- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE PÁTIOS DE EVENTOS;	-	-	100.000,00	52.000,00
1201 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL				610.000,00
2092- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ACADEMIA DAS CIDADES;	6.000,00	6.000,00	32.000,00	8.000,00
2110- PROMOÇÃO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR;	12.000,00	33.000,00	28.000,00	17.000,00
MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE FUTEBOL;				25.000,00
TOTAL	128.000,00	149.000,00	460.000,00	764.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Convênio.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 00.00

Nome: ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Cumprir com os encargos provenientes da dívida fundada do município.

JUSTIFICATIVA: O município de Brejo da Madre de Deus tem atingido as metas fiscais da ldo quanto ao seu resultado nominal, amortizando as suas dívidas contraídas.

Classificação Funcional:

Função: 28- Encargos Especiais

Sub-função: 843-Serviço da Dívida Interna

846- Outros Encargos Especiais

Público-Alvo: Município em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
0001- PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA;	-	60.000,00	10.000,00	5.000,00
0002- AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS;	500.000,00	500.000,00	450.000,00	245.000,00
0003- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIOS;	10.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00
0004- PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS;	-	25.000,00	15.000,00	647.000,00
0005- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;	8.000,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00
0007- AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS;	6.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00
0008- PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS;	-	10.000,00	10.000,00	5.000,00
0010- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIOS;	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00
0011- PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS;	-	5.000,00	5.000,00	2.000,00
0012- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDECA;	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0013- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDO FINANCEIRO;	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0015- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO;	3.000,00	3.000,00	10.000,00	5.000,00
	-	10.000,00	5.000,00	12.000,00
TOTAL	532.000,00	663.000,00	530.000,00	936.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Convênio.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 00.01

Nome: OPERAÇÕES ESPECIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Cumprir com os encargos provenientes da dívida fundada do município

JUSTIFICATIVA: O município de Brejo da Madre de Deus tem atingido as metas fiscais na LDO quanto ao seu resultado nominal.

Classificação Funcional:

Função: 28- Encargos Especiais

Sub-função: 843-Serviço da Dívida Interna;

Público-Alvo: Município em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
0018-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - RATEIO;	-	468,75	416,66	1.311,48
0019-PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL;	-	468,75	416,66	1.311,48
TOTAL	-	937,50	833,32	2.622,96

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Convênio.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 99.99

Nome: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Formar reservas financeiras para cobertura de passivos contingentes.

JUSTIFICATIVA: O município de Brejo da Madre de Deus reserva uma parte do seu orçamento para minimizar possíveis impactos financeiros.

Classificação Funcional:

Função: 99- Reserva de Contingência

Sub-função: 999- Reserva de Contingência

Público-Alvo: Município em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.629.000,00	2.514.000,00	3.210.000,00	1.780.000,00
TOTAL	1.629.000,00	2.514.000,00	3.210.000,00	1.780.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Convênio.

INDICADOR:



PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

Programas e Objetivos:

Programas Classificados na Função: 01 Legislativo.

01.01- DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Programas Classificados na Função: 04 Administração.

04.01 - COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

Promover Ações de Comunicação do Governo com a Comunidade no Âmbito Social.

04.02 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

04.03 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Prover a Administração Municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.

06.01- PREVENÇÃO E COMBATE A CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

Proporcionar à cidade de Brejo da Madre de Deus segurança eletiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.



PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

09.01 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

16.01 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Melhorar as condições habitacionais da população carente.

Programas Classificados na Função: 06 Segurança Pública

06.02 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

Combater a criminalidade desenvolvendo ações de prevenção, ordenamento social e segurança pública.

Programas Classificados na Função: 08 Assistência Social.

08.01 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Implementar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Brejo da Madre de Deus.

08.02 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

08.04 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Garantir o acesso aos direitos e proteção social, promovendo a socialização, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

11.02 - PRIMEIRO EMPREGO

Promover a inserção do jovem ao mercado de trabalho, dando a oportunidade do primeiro emprego.

Programas Classificados na Função: 09 Previdência Social.

09.01 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

Programas Classificados na Função: 10 Saúde.

10.01 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

10.02 - SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Oferecer suporte aos serviços de manutenção, funcionamento e implantação de unidade de saúde.

10.12- PROGRAMA FITOTERÁPICO

Oferecer aumento da produção dos produtos fitoterápicos tradicionais.



PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

Programas Classificados na Função: 12 Educação.

12.01 - SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Oferecer atividades e desenvolver serviços de caráter suplementar aos alunos da educação pública, melhorando o seu desempenho.

12.03 - TRANSPORTE ESCOLAR

Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

12.04 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

12.05 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

12.06 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

12.07 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.



PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

Programas Classificados na Função: 13 Cultura.

13.01 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira, contemplando ações de instalação de espaços culturais e promoção de eventos de arte e cultura.

13.02 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Desenvolver ações de pesquisa, preservação, fiscalização e inspeção técnica de bens culturais e históricos, bem como a produção e distribuição de material sobre patrimônio cultural.

Programas Classificados na Função: 15 Urbanismo.

15.02 - REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS

Promover estudos, projetos e obras de intervenções específicas para reabilitação de áreas urbanas, valorizando o patrimônio cultural e natural da cidade

15.03 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento a população.

17.02- ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO



PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

Elaboração de estudos e implantação de projetos que visem melhorar o abastecimento de água e o tratamento do esgoto do município, por meio de obras complementares e de recuperação de obras existentes.

Programas Classificados na Função: 16 Habitação.

16.01 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Melhorar as condições habitacionais da população carente.

Programas Classificados na Função: 17 Saneamento.

17.02 - ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

Elaboração de estudos e implantação de projetos que visem melhorar o abastecimento de água e o tratamento do esgoto do município, por meio de obras complementares e de recuperação de obras existentes.

Programas Classificados na Função: 18 Gestão Ambiental.

15.01 - GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.

18.01 - CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Promover uma cidade limpa através da gestão da fiscalização e licenciamento ambiental.



PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

Programas Classificados na Função: 20 Agricultura.

18.02- SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

20.01 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

Implementar condições de fixação do homem no campo e proteção ao meio ambiente.

20.02 - FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR

Garantir o acesso a alimentos básicos de qualidade e em quantidade suficiente e a preços justos, possibilitando a todos o acesso aos gêneros de primeira necessidade.

Programas Classificados na Função: 22 Indústria.

22.01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável no município.

Programas Classificados na Função: 23 Comércio e Serviços.

15.03- DESENVOLVIMENTO URBANO

Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento a população.

20.02- FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR

Garantir o acesso a alimentos básicos de qualidade e em quantidade suficiente e a preços justos, possibilitando a todos o acesso aos gêneros de primeira necessidade.

23.01 - ESTRUTURAÇÃO DOS SEGMENTOS TURÍSTICOS



PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

Organizar o turismo local em uma estratégia para a estruturação de produtos e consolidação de roteiros e destinos.

23.02 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Desenvolver e implantar equipamentos e infraestrutura turística, identificação de patrimônio histórico cultural para visitação, realização de obras de acessibilidade, conforto e segurança.

Programas Classificados na Função: 25 Energia.

15.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE

Promover o desenvolvimento do sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições da vida noturna e segurança dos cidadãos.

Programas Classificados na Função: 26 Transporte.

15.05- INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE

Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal.

Programas Classificados na Função: 27 Desporto e Lazer.



PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

27.01 - ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA

Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esportes e lazer, assim como a instalação de equipamentos adequados à prática esportiva.

Programas Classificados na Função: 28 Encargos Especiais.

00.00 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

Cumprir com os encargos provenientes da dívida fundada do município.

00.01 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Cumprir com os encargos provenientes da dívida fundada do município.

Programas Classificados na Função: 99 Reserva de Contingência.

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Formar reservas financeiras para cobertura de passivos contingentes.

Atenciosamente,


JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito Constitucional